



---

**Re: Questionamentos**

1 mensagem

**Comissão Gestora de Licitações e Contratos** <cglic@ibio.org.br>

2 de dezembro de 2016 10:53

Para: Rojam Gimenez &lt;rojamgimenez@brasilsulmapas.com.br&gt;

Prezado Sr. Rojam Gimenez  
Diretor Comercial  
BSM Serviços Cartográficos Ltda.

Em resposta aos questionamentos de V.Sa., relativos ao Ato Convocatório nº 12/20106, tem-se:

**1) Questionamento 01 – TABELA A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA:**

**Resposta:** Os critérios para pontuação da Proposta Técnica foram devida e criteriosamente analisados e estabelecidos pela equipe técnica do IBIO AGB Doce, e foram definidos de forma a atender à necessidade que o objeto a ser contratado requer, e são aqueles dispostos no Anexo VIII do Ato Convocatório nº 12/2016.

Nesse sentido, os Atestados serão analisados e pontuados de acordo com o seu conteúdo, sendo somados para aferição da pontuação final, observado o limite de pontos máximos previstos na Tabela A (Item 8, Quesito A, Anexo VIII).

Caso um único atestado contemple trabalhos individualmente mensuráveis e absolutamente independentes, esses serão analisados e pontuados individualmente, sendo somados para aferição da pontuação final, observado o limite de pontos máximos previsto na Tabela A (Item 9, Quesito A, Anexo VIII).

**2) Questionamento 02 - TABELA D (Profissional I):**

**Resposta:** Os critérios para pontuação da Proposta Técnica foram devida e criteriosamente analisados e estabelecidos pela equipe técnica do IBIO AGB Doce, e foram definidos de forma a atender à necessidade que o objeto a ser contratado requer, e são aqueles dispostos no Anexo VIII do Ato Convocatório nº 12/2016.

Nesse sentido, os atestados serão analisados e pontuados de acordo com o seu conteúdo, sendo somados para aferição da pontuação final, observado o limite de pontos máximos previsto na Tabela C (Item 11.2, Quesito C, Anexo VIII).

Caso um único atestado contemple trabalhos individualmente mensuráveis e absolutamente independentes, esses serão analisados e pontuados individualmente, sendo somados para aferição da pontuação final, observado o limite máximo de pontos previsto na Tabela C (Item 11.3, Quesito C, Anexo VIII).

**3) Questionamento 03 - TABELA D (Profissionais II e III):**

**Resposta:** Os critérios para pontuação da Proposta Técnica foram devida e criteriosamente analisados e estabelecidos pela equipe técnica do IBIO AGB Doce, e foram definidos de forma a atender à necessidade que o objeto a ser contratado requer, e são aqueles dispostos no Anexo VIII do Ato Convocatório nº 12/2016.

Nesse sentido, os atestados serão analisados e pontuados de acordo com o seu conteúdo, sendo somados para aferição da pontuação final, observado o limite de pontos máximos previsto na Tabela C (Item 11.2, Quesito C, Anexo VIII).

Caso um único atestado contemple trabalhos individualmente mensuráveis e absolutamente independentes, esses serão analisados e pontuados individualmente, sendo somados para aferição da pontuação final, observado o

limite máximo de pontos previsto na Tabela C (Item 11.3, Quesito C, Anexo VIII).

Atenciosamente,



Comissão Gestora  
de Licitações e Contratos

+55 (33) 3212-4350

Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro

Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000

[www.ibioagbdoce.org.br](http://www.ibioagbdoce.org.br)



Em 1 de dezembro de 2016 11:18, Rojam Gimenez <[rojamgimenez@brasilsulmapas.com.br](mailto:rojamgimenez@brasilsulmapas.com.br)> escreveu:

Prezados bom dia, segue abaixo Questionamentos:

01 – **TABELA A EXPERIÊNCIA DA EMPRESA**, a pontuação é de 5 pontos por atestado,

Pergunta: Um atestado que contém 300 seções topobatimétricas terá pontuação de 05 pontos e 06 atestados com 05 seções topobatimétricas por atestado com um total de 30 seções topobatimétricas terá 30 pontos?

Não seria mais justo a pontuação da experiência da empresa ser por números de seções topobatimétricas ao invés de ser pontuado por atestado?

02 - **TABELA D (Profissional I)**, será pontuado por atestado 1,2 pontos.

Pergunta: O engenheiro que tem apenas um acervo CAT com comprovação de coordenação de trabalhos de topobatimetria em 30 rios ou reservatórios terá menos pontos que um engenheiro que tenha 10 acervos CAT em 10 rios ou reservatórios?

Não seria mais justo a pontuação do profissional ser pelo quantitativo descrito no Acervo CAT e não por atestado?

03 - **TABELA D (Profissionais II e III)**, Não seria mais justo a pontuação dos Engenheiros ser pelo quantitativo descritos no Acervo CAT ao invés de ser por atestado?

Att

**Rojam Gimenez**

Diretor Comercial

Fones: (41)3534-6845 (41)9662-2064 (41) 9661-1958



**BSM SERVIÇOS CARTOGRÁFICOS LTDA**

Rua Profª Marieta Souza e Silva, 2100 | Sala 02 | Fone/Fax: (41) 3282-6845 | CEP 83.050-160  
Bairro Parque da Fonte | São José dos Pinhais | Paraná  
CNPJ 11.956.044/0001-06  
[www.brasilsulmapas.com.br](http://www.brasilsulmapas.com.br)